

Índice

| | |
|--|----|
| PROMOÇÃO “Viasat Chegou Para Conectar o Brasil” | 2 |
| PROMOÇÃO VIASAT 1.0 | 8 |
| PROMOÇÃO VERÃO GIGA | 13 |
| PROMOÇÃO “Natal Mais Giga” | 19 |
| PROMOÇÃO “Bem-Vindo 400” | 22 |
| PROMOÇÃO “Giga Bônus” | 25 |
| PROMOÇÃO “Infinity VS2” | 29 |
| PROMOÇÃO “Viasat Conecta” | 34 |
| PROMOÇÃO “Viasat Chegou para Conectar o Brasil 2023” | 38 |
| PROMOÇÃO “PRIME 85” | 43 |

EXPIRADA

PROMOÇÃO “Viasat Chegou Para Conectar o Brasil”

Este documento não dispensa a leitura pelo Assinante da íntegra do Contrato de Prestação do Serviço e seus documentos integrantes (incluindo o Plano de Serviço aderido pelo Assinante), bem como do Contrato de Permanência (este último quando aplicável).

Resumo da PROMOÇÃO

| | |
|-------------------------------------|--|
| Abrangência | Localidades do Brasil onde estiverem vigentes os Planos Viasat Econômico 20-A, Viasat Econômico 20-L, Viasat Smart 40-A, Viasat Smart 40-L, Viasat Prime 80-A, Viasat Prime 80-L, Viasat Infinity 160-A, Viasat Infinity 160-L, Viasat Econômico 25-R e Viasat Smart 50-R. |
| Planos de Serviço vinculados | Planos Viasat Econômico 20-A; Viasat Econômico 20-L; Viasat Smart 40-A; Viasat Smart 40-L; Viasat Prime 80-A; Viasat Prime 80-L; Viasat Infinity 160-A, Viasat Infinity 160-L, Viasat Econômico 25-R e Viasat Smart 50-R. |
| Início | Válido para contratações a partir de 25 de março de 2021 |
| Vigência | Contratações realizadas durante os primeiros 24 meses a partir do início |
| Elegibilidade | Aplicável apenas a novos clienteS |
| Oferta | Redução do valor da mensalidade conforme a seguir: <ul style="list-style-type: none">• Plano Viasat Econômico 20-A R\$ 199,00 (seis primeiros meses) R\$ 239,00 (após seis meses)• Plano Viasat Econômico 20-L R\$ 239,00 (seis primeiros meses) R\$ 269,00 (após seis meses)• Plano Viasat Smart 40-A R\$ 269,00 (seis primeiros meses) R\$ 299,00 (após seis meses)• Plano Viasat Smart 40-L R\$ 299,00 (seis primeiros meses) R\$ 329,00 (após seis meses)• Plano Viasat Prime 80-A R\$ 379,00 (seis primeiros meses) R\$ 419,00 (após seis meses)• Plano Viasat Prime 80-L R\$ 389,00 (seis primeiros meses) R\$ 429,00 (após seis meses)• Plano Viasat Infinity 160-A |

| | |
|--------------------|--|
| | <p>R\$ 559,00 (seis primeiros meses) R\$ 619,00 (após seis meses)</p> <ul style="list-style-type: none">• Plano Viasat Infinity 160-L R\$ 589,00 (seis primeiros meses) R\$ 649,00 (após seis meses)• Plano Viasat Econômico 25-R R\$ 179,00 (<u>três</u> primeiros meses) R\$ 209,00 (após <u>três</u> meses)• Plano Viasat Smart 50-R R\$ 259,00 (<u>três</u> primeiros meses) R\$ 219,00 (após <u>três</u> meses) |
| Observações | <p>Esta promoção não se aplica aos atuais Assinantes da Viasat e no caso de migração entre planos de serviços existentes.</p> <p>Promoção sujeita à viabilidade técnica, comercial e análise de crédito pela Viasat Brasil.</p> |

1. Objeto

1.1. O presente documento trata das condições relativas à **PROMOÇÃO “VIASAT CHEGOU PARA CONECTAR O BRASIL”** (“PROMOÇÃO”) associada ao serviço de banda larga fixa (SCM) residencial via satélite (“Serviço da Viasat”) ofertado pela **Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda.** (“**Viasat Brasil**”), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.001.440/0001-10, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) em todo o território nacional.

1.2. Esta PROMOÇÃO se aplica aos Planos Viasat Econômico 20-A; Viasat Econômico 20-L; Viasat Smart 40-A; Viasat Smart 40-L; Viasat Prime 80-A; Viasat Prime 80-L; Viasat Infinity 160-A e Viasat Infinity 160-L desde a data de lançamento e para os Planos Viasat Econômico 25-R e Viasat Smart 50-R a partir de 3 de maio de 2022.

1.3. As condições promocionais previstas no presente Regulamento poderão ser alteradas, suspensas ou encerradas, a qualquer tempo, mediante aviso prévio pela **Viasat Brasil**, na forma da regulamentação.

2. Área de Abrangência

2.1. Esta PROMOÇÃO é válida nas localidades indicadas nos respectivos Planos de Serviço, onde houver viabilidade técnica a ser confirmada pela **Viasat Brasil** no momento da contratação.

3. Vigência e Período Promocional

3.1. Esta PROMOÇÃO é válida para adesões aos Planos indicados em 1.2. realizadas no período indicado no quadro “Resumo da Promoção”, podendo ser prorrogada a critério exclusivo da **Viasat Brasil**.

3.2. O valor promocional será concedido nos primeiros meses a partir da contratação do Serviço pelo **Assinante**, conforme indicado no quadro “Resumo da Promoção”, excluindo o mês da contratação.

3.3. O período promocional deste Regulamento não se confunde com a vigência do Plano de Serviço escolhido.

4. Elegibilidade

4.1. As condições previstas neste documento se aplicam apenas às pessoas físicas ou jurídicas **não assinantes** da **Viasat Brasil**, que contratarem o Serviço da **Viasat Brasil** durante a vigência deste Regulamento mediante adesão aos Planos indicados em 1.2., observadas as condições aqui previstas.

4.2. Os **Assinantes** da base de clientes ativos da **Viasat Brasil** não são alcançados pela PROMOÇÃO. A PROMOÇÃO também não se aplica no caso de migrações entre planos de serviço solicitadas por **Assinantes** da **Viasat Brasil**.

4.3. A ADESÃO À PROMOÇÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DA VIASAT BRASIL, CONFORME ENDEREÇO INDICADO PELO ASSINANTE NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, BEM COMO À ANÁLISE DE CRÉDITO A SER REALIZADA PELA VIASAT BRASIL.

5. Valores Promocionais

5.1. A presente PROMOÇÃO consiste na redução do valor da mensalidade nos primeiros meses da contratação do Serviço da **Viasat Brasil**, conforme indicado no quadro “Resumo da Promoção”, excluindo o mês em que o Serviço foi contratado (primeira fatura proporcional), conforme tabela abaixo:

| | Plano de Serviço | Velocidade Download | Franquia | Valor Mensalidade |
|---------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------|---|
| SMAECONÔMICO | Viasat Econômico 20-A | 10 Mbps | 20 GB | R\$ 199,00 (Promocional - seis primeiros meses) R\$ 239,00 (Após seis meses) |
| | Viasat Econômico 20-L | 10 Mbps | 20 GB | R\$ 239,00 (Promocional - seis primeiros meses) R\$ 269,00 (Após seis meses) |
| | Viasat Econômico 25-R | 10 Mbps | 25 GB | R\$ 179,00 (Promocional - <u>três</u> primeiros meses) R\$ 209,00 (Após <u>três</u> meses) |
| SMAECONÔMICO | | 15 Mbps | 40 GB | R\$ 269,00 |

PROMOÇÕES – SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM
EXPIRADAS



| | | | | |
|-----------------|------------------------------|---------|--------|---|
| | Viasat Smart 40-A | | | (Promocional - seis primeiros meses) R\$ 299,00 (Após seis meses) |
| | Viasat Smart 40-L | 15 Mbps | 40 GB | R\$ 299,00 (Promocional - seis primeiros meses) R\$ 329,00 (Após seis meses) |
| | Viasat Smart 50-R | 15 Mbps | 50 GB | R\$ 219,00 (Promocional - <u>três</u> primeiros meses) R\$ 259,00 (Após <u>três</u> meses) |
| PRIME | Viasat Prime 80-A | 20 Mbps | 80 GB | R\$ 379,00 (Promocional - seis primeiros meses) R\$ 419,00 (Após seis meses) |
| | Viasat Prime 80-L | 20 Mbps | 80 GB | R\$ 389,00 (Promocional - seis primeiros meses) R\$ 429,00 (Após seis meses) |
| INFINITY | Viasat Infinity 160-A | 30 Mbps | 160 GB | R\$ 559,00 (Promocional - seis primeiros meses) R\$ 619,00 (Após seis meses) |
| | Viasat Infinity 160-L | 30 Mbps | 160 GB | R\$ 589,00 (Promocional - seis primeiros meses) R\$ 649,00 (Após seis meses) |

5.2. A PROMOÇÃO observará o ciclo de faturamento de 30 (trinta) dias.

5.3. Os valores indicados neste Regulamento já incluem todos os tributos incidentes, considerando a legislação e a carga tributária atualmente aplicáveis. Havendo quaisquer mudanças nas condições legais, tributárias ou ocorrência de fatos ou eventos alheios ao controle da **Viasat Brasil** que impliquem majoração dos custos, tais como os decorrentes de restrições ou limitações que lhe sejam impostas pelo Poder Público, poderá ocorrer variação dos valores, na forma permitida pela legislação vigente.

5.4. O valor promocional será aplicado na primeira fatura “cheia” (excluída fatura com valor proporcional/pro-rata à data de contratação), correspondente à fruição do Serviço da Viasat Brasil conforme ciclo de faturamento, e nas cinco faturas imediatamente subsequentes. Encerrada a vigência de 6 (seis) meses do período promocional, as faturas serão automaticamente geradas no valor integral da mensalidade, conforme valor ofertado no Plano de Serviço de escolha do Assinante, referido no Item 5.1. acima.

5.5. Na hipótese de atraso no pagamento do valor indicado no documento de cobrança, o **Assinante** estará sujeito ao pagamento de multa não compensatória de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, ambos calculados sobre o valor total em atraso corrigido de acordo com a variação positiva do IGP-M/FGV, desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento.

5.5.1. O valor dos encargos referidos neste item será incluído no documento de cobrança emitido pela **Viasat Brasil** no mês imediatamente subsequente ao término do período de apuração de referido encargo.

5.6. Os Planos de Serviço associados à presente PROMOÇÃO possuem franquia de consumo de dados. Ao atingir a franquia, o Assinante poderá adquirir pacote de dados adicional conforme valores indicados nos respectivos Planos de Serviço. Os pacotes de dados adicionais não estão contemplados pela PROMOÇÃO objeto deste Regulamento.

5.7. Eventuais valores relativos à taxa de ativação, contratação adicional de pacotes de dados, dentre outros, não estão especificados neste documento e serão aplicados conforme Sumário, Planos de Serviços, Contrato de Permanência e Contrato de Prestação de Serviço correspondentes, de conhecimento do **Assinante** no momento da contratação.

6. Adesão

6.1. A contratação do Serviço da **Viasat Brasil** para fruição da presente PROMOÇÃO poderá ser realizada por meio dos Canais de Atendimento da **Viasat Brasil**, no website www.viasat.com.br, pelo telefone 0800-591-1563 ou por meio de parceiros autorizados da **Viasat Brasil**.

6.2. Ao aderir à PROMOÇÃO, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Plano de Serviço escolhido, do Contrato de Prestação de Serviço, do Contrato de Permanência, quando aplicável, disponíveis no site www.viasat.com.br, bem como à regulamentação vigente, o que implica aceitação total das condições previstas em tais documentos.

7. Permanência Mínima

7.1. Não há permanência mínima associada à PROMOÇÃO. Eventuais condições de permanência podem se aplicar, a depender da escolha do **Assinante** pela fruição de benefícios ofertados pela **Viasat Brasil**, conforme Contrato de Permanência, Contrato de Prestação do Serviço e demais documentos.

8. Regras de Reajuste

8.1. Os preços promocionais praticados poderão ser reajustados automaticamente a cada período de 12 (doze) meses, ou menor período que venha a ser permitido por lei, contados a partir da data de início da comercialização da PROMOÇÃO, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período.

9. Condições Gerais

9.1. A EXISTÊNCIA DE DÉBITO VENCIDO E DEVIDO PELO **ASSINANTE**, POR PRAZO SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS, PODERÁ ENSEJAR O CANCELAMENTO DA PROMOÇÃO, MEDIANTE PRÉVIA COMUNICAÇÃO AO **ASSINANTE**, APLICANDO-SE AUTOMATICAMENTE O VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE NO MÊS SUBSEQUENTE À APURAÇÃO DO DÉBITO.

9.2. O **Assinante** será automaticamente excluído da PROMOÇÃO, deixando de usufruir da redução no valor da mensalidade, caso solicite o cancelamento do Serviço da **Viasat Brasil**, a troca do Plano de Serviço aderido ou troca de titularidade.

9.3. As condições promocionais aqui previstas são pessoais e intransferíveis. A adesão à PROMOÇÃO implica aceitação total das condições descritas neste Regulamento, no Contrato de Prestação de Serviços, no Sumário, Plano de Serviço escolhido e demais documentos vinculados à contratação.

9.4. Na hipótese de prática de qualquer fraude ou desvio na fruição da PROMOÇÃO objeto deste Regulamento, a **Viasat Brasil** se reserva o direito de cancelar a PROMOÇÃO e rescindir o Contrato de Prestação de Serviços, sem aviso prévio, cabendo cobrança de multa rescisória, conforme aplicável.

9.5. Em caso de dúvidas sobre as condições aqui previstas, o **Assinante** pode entrar em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil** no telefone 0800-591-1563, disponível entre 7h e 20h, de segunda à sábado, exceto feriados, ou acessar os documentos associados à contratação de Serviços da **Viasat Brasil** disponíveis em www.viasat.com.br.

PROMOÇÃO VIASAT 1.0

Este documento não dispensa a leitura pelo Assinante da íntegra do Contrato de Prestação do Serviço e seus documentos integrantes (incluindo o Plano de Serviço aderido pelo Assinante), bem como do Contrato de Permanência (este último quando aplicável).

Resumo da PROMOÇÃO

| | |
|-------------------------------------|--|
| Abrangência | Localidades do Brasil onde estiver vigente o Plano Viasat 1.0. |
| Planos de Serviço vinculados | Plano Viasat 1.0. |
| Início | A partir de 21 de junho de 2022. |
| Vigência | 02 (dois meses) a partir da data de início. |
| Público Alvo | Aderentes ao Plano de Serviço Viasat 1.0. na vigência desta Promoção. |
| Oferta | Dobre sua Franquia de Dados para usar o Serviço com menor velocidade pelo prazo de vigência da promoção. |
| Observações | Promoção sujeita à viabilidade técnica, comercial e análise de crédito pela Viasat Brasil. |

1. Objeto

1.1. O presente documento trata das condições relativas à **PROMOÇÃO VIASAT 1.0** (“PROMOÇÃO”) associada ao serviço de banda larga fixa (SCM) residencial via satélite (“Serviço da Viasat”) ofertado pela **Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda** (“**Viasat Brasil**”), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.001.440/0001-10, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) em todo o território nacional.

1.2. Esta PROMOÇÃO se aplica ao **Plano Viasat 1.0**.

1.3. As condições promocionais previstas no presente Regulamento poderão ser alteradas, suspensas ou encerradas, a qualquer tempo, mediante aviso prévio pela **Viasat Brasil**, na forma da regulamentação.

2. Área de Abrangência

2.1. Esta PROMOÇÃO é válida nas localidades indicadas no respectivo Plano de Serviço, onde houver viabilidade técnica a ser confirmada pela **Viasat Brasil** no momento da contratação.

3. Vigência e Período Promocional

3.1. Esta PROMOÇÃO é válida para o Plano indicado no item 1.2, pelo período de 02 (dois) meses a contar da data de início, aplicável às migrações realizadas no período de **21 de junho de 2022 a 21 de agosto de 2022**, podendo ser prorrogada a critério exclusivo da **Viasat Brasil**.

3.2. O período promocional deste Regulamento não se confunde com a vigência do Plano de Serviço escolhido.

4. Público Alvo

4.1. As condições previstas neste documento se aplicam apenas aos Assinantes da Viasat Brasil há pelo menos 6 (seis) meses, nas localidades em que o Serviço esteja disponível, que estejam adimplentes e que tenham migrado para o Plano Viasat 1.0 durante a vigência desta Promoção, observadas as condições aqui previstas.

4.2. A ADESÃO À PROMOÇÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DA VIASAT BRASIL, CONFORME ENDEREÇO INDICADO PELO ASSINANTE NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, BEM COMO À ANÁLISE DE CRÉDITO A SER REALIZADA PELA VIASAT BRASIL.

5. Oferta Promocional

5.1. A presente PROMOÇÃO “Dobre sua Franquia de Dados para usar com menor velocidade” consiste na oferta de dobro da Franquia de dados do Plano de Serviço Viasat 1.0 durante os dois primeiros meses da contratação desse Plano da **Viasat Brasil**, observadas as condições previstas na tabela abaixo:

| | |
|--|--|
| Franquia Mensal de Dados em dobro durante a Promoção | 10 + 10 GB (20 GB total) |
| Velocidade máxima <i>download</i> para uso da Franquia dobrada | 10 Mbps |
| Velocidade máxima <i>upload</i> para uso da Franquia dobrada | 1,5 Mbps |
| Permanência do valor da mensalidade do plano | R\$ 139,00 |
| Velocidade após atingir franquia | Haverá redução da velocidade de navegação para até 1 Mbps, exceto se contratados dados adicionais. |
| Valores para contratação de dados adicionais após atingir a franquia | 1 GB adicional = R\$ 10,00 5 GB adicionais = R\$ 39,00 10 GB adicionais = R\$ 69,00 |

| | |
|---|---|
| | 20 GB adicionais = R\$ 129,00 |
| Principais regras: uso da franquia do Plano | Durante o consumo da franquia contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia do Plano de Serviço, exceto durante o uso do pacote adicional “Noite Livre”, em que o tráfego não é descontado da franquia. |
| “Noite Livre” | Pacote adicional de dados de 100 GB para uso no período de 00h às 7h da manhã, horário local. |
| Serviço Digital Categoria: “LIVROS” | Não disponível. |

5.2. A PROMOÇÃO observará o ciclo de faturamento de 30 (trinta) dias.

5.3. Os valores indicados neste Regulamento já incluem todos os tributos incidentes, considerando a legislação e a carga tributária atualmente aplicáveis. Havendo quaisquer mudanças nas condições legais, tributárias ou ocorrência de fatos ou eventos alheios ao controle da **Viasat Brasil** que impliquem majoração dos custos, tais como os decorrentes de restrições ou limitações que lhe sejam impostas pelo Poder Público, poderá ocorrer variação dos valores, na forma permitida pela legislação vigente.

5.4. Na hipótese de atraso no pagamento do valor indicado no documento de cobrança, o **Assinante** estará sujeito ao pagamento de multa não compensatória de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, ambos calculados sobre o valor total em atraso corrigido de acordo com a variação positiva do IGP-M/FGV, desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento.

5.4.1. O valor dos encargos referidos neste item será incluído no documento de cobrança emitido pela **Viasat Brasil** no mês imediatamente subsequente ao término do período de apuração de referido encargo.

5.5. Os Planos de Serviço associados à presente PROMOÇÃO possuem franquia de consumo de dados. Ao atingir a franquia, o Assinante poderá adquirir pacote de dados adicional conforme valores indicados nos respectivos Planos de Serviço. Os pacotes de dados adicionais não estão contemplados pela PROMOÇÃO objeto deste Regulamento.

5.6. Eventuais valores relativos à taxa de ativação, contratação adicional de pacotes de dados, dentre outros, não estão especificados neste documento e serão aplicados conforme Sumário, Planos de Serviços, Contrato de Permanência e Contrato de Prestação de Serviço correspondentes, de conhecimento do **Assinante** no momento da contratação.

6. Adesão

6.1. A contratação do Plano Viasat 1.0 da **Viasat Brasil** para fruição da presente PROMOÇÃO poderá ser realizada por meio dos Canais de Atendimento da **Viasat Brasil**, no website www.viasatdobrasil.com.br, pelo telefone 0800-591-1563 ou por meio de parceiros autorizados da **Viasat Brasil**.

6.2. Ao aderir à PROMOÇÃO, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Plano de Serviço escolhido, do Contrato de Prestação de Serviço, do Contrato de Permanência, quando aplicável, disponíveis no site <https://viasatdobrasil.com.br>, bem como à regulamentação vigente, o que implica aceitação total das condições previstas em tais documentos.

7. Permanência Mínima

7.1. Eventuais condições de permanência serão aplicáveis, a depender da escolha do **Assinante** pela fruição de benefícios ofertados pela **Viasat Brasil**, conforme Plano de Serviço, Contrato de Permanência, Contrato de Prestação do Serviço e demais documentos.

8. Regras de Reajuste

8.1. Os preços promocionais praticados, quando aplicáveis, poderão ser reajustados automaticamente a cada período de 12 (doze) meses, ou menor período que venha a ser permitido por lei, contados a partir da data de início da comercialização da PROMOÇÃO, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período.

9. Condições Gerais

9.1. A EXISTÊNCIA DE DÉBITO VENCIDO E DEVIDO PELO **ASSINANTE**, POR PRAZO SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS, PODERÁ ENSEJAR O CANCELAMENTO DA PROMOÇÃO, MEDIANTE PRÉVIA COMUNICAÇÃO AO **ASSINANTE**, APLICANDO-SE AUTOMATICAMENTE O PACOTE NOITE LIVRE ORIGINAL DEFINIDO PARA O PLANO E O VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE NO MES SUBSEQUENTE À APURAÇÃO DO DÉBITO.

9.2. O **Assinante** será automaticamente excluído da PROMOÇÃO, deixando de usufruir da oferta, caso solicite o cancelamento do Serviço da **Viasat Brasil**, a troca do Plano de Serviço aderido ou troca de titularidade.

9.3. As condições promocionais aqui previstas são pessoais e intransferíveis. A adesão à PROMOÇÃO implica aceitação total das condições descritas neste Regulamento, no Contrato de Prestação de Serviços, no Sumário, Plano de Serviço escolhido e demais documentos vinculados à contratação.

9.4. Na hipótese de prática de qualquer fraude ou desvio na fruição da PROMOÇÃO objeto deste Regulamento, a **Viasat Brasil** se reserva o direito de cancelar a PROMOÇÃO e rescindir o Contrato de Prestação de Serviços, sem aviso prévio, cabendo cobrança de multa rescisória, conforme aplicável.

9.5. Em caso de dúvidas sobre as condições aqui previstas, o **Assinante** pode entrar em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil** no telefone

PROMOÇÕES – SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM
EXPIRADAS



0800-591-1563, disponível entre 7h e 20h, de segunda à sábado, exceto feriados, ou acessar os documentos associados à contratação de Serviços da **Viasat Brasil** disponíveis em <https://viasatdobrasil.com.br>.

EXPIRADA

PROMOÇÃO VERÃO GIGA

Este documento não dispensa a leitura pelo Assinante da íntegra do Contrato de Prestação do Serviço e seus documentos integrantes (incluindo o Plano de Serviço aderido pelo Assinante), bem como do Contrato de Permanência (este último quando aplicável).

Resumo da PROMOÇÃO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Abrangência | Localidades do Brasil onde estiverem vigentes os Planos Viasat Econômico 25-R, Viasat Smart 50-R, Viasat Prime 100-R e Viasat Infinity 160-R. |
| Planos de Serviço vinculados | Planos Viasat Econômico 25-R, Viasat Smart 50-R, Viasat Prime 100-R e Viasat Infinity 160-R. |
| Início | A partir de 15 de dezembro de 2021. |
| Vigência | Até 28 de fevereiro de 2022. |
| Elegibilidade | Aplicável apenas a novos clientes. |
| Oferta | <p>Redução do valor da mensalidade nos seis primeiros meses da contratação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Plano Viasat Econômico 25-R R\$ 169,00 (seis primeiros meses) R\$ 229,00 (após seis meses)• Plano Viasat Smart 50-R R\$ 219,00 (seis primeiros meses) R\$ 279,00 (após seis meses)• Plano Viasat Prime 100-R R\$ 279,00 (seis primeiros meses) R\$ 359,00 (após seis meses)• Plano Viasat Infinity 160-R R\$ 439,00 (seis primeiros meses) R\$ 559,00 (após seis meses) <p>Oferta de dados em dobro para o pacote “Noite Livre” nos seis primeiros meses da contratação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Plano Viasat Econômico 25-R 200 GB (seis primeiros meses) 100 GB (após seis meses)• Plano Viasat Smart 50-R 320 GB (seis primeiros meses) 160 GB (após seis meses) |

| | |
|--------------------|---|
| | <ul style="list-style-type: none">• Plano Viasat Prime 100-R 400 GB (seis primeiros meses) 200 GB (após seis meses)• Plano Viasat Infinity 160-R: sem alterações para este plano, considerando que o pacote de dados do Noite Livre é ilimitado. |
| Observações | <p>Esta promoção não se aplica aos atuais Assinantes da Viasat e no caso de migração entre planos de serviços existentes.</p> <p>Promoção sujeita à viabilidade técnica, comercial e análise de crédito pela Viasat Brasil.</p> |

1. Objeto

1.1. O presente documento trata das condições relativas à **PROMOÇÃO DE FÉRIAS** (“PROMOÇÃO”) associada ao serviço de banda larga fixa (SCM) residencial via satélite (“Serviço da Viasat”) ofertado pela **Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda.** (“**Viasat Brasil**”), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.001.440/0001-10, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) em todo o território nacional.

1.2. Esta PROMOÇÃO se aplica aos Planos Viasat Econômico 25-R, Viasat Smart 50-R, Viasat Prime 100-R e Viasat Infinity 160-R.

1.3. As condições promocionais previstas no presente Regulamento poderão ser alteradas, suspensas ou encerradas, a qualquer tempo, mediante aviso prévio pela **Viasat Brasil**, na forma da regulamentação.

2. Área de Abrangência

2.1. Esta PROMOÇÃO é válida nas localidades indicadas nos respectivos Planos de Serviço, onde houver viabilidade técnica a ser confirmada pela **Viasat Brasil** no momento da contratação.

3. Vigência e Período Promocional

3.1. Esta PROMOÇÃO é válida para adesões aos Planos indicados em 1.2. realizadas no período de **15 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022**, podendo ser prorrogada a critério exclusivo da **Viasat Brasil**.

3.2. O valor promocional e os dados em dobro no pacote “Noite Livre” serão concedido nos 6 (seis) primeiros meses a partir da contratação do Serviço pelo **Assinante**, excluindo o mês da contratação.

3.3. O período promocional deste Regulamento não se confunde com a vigência do Plano de Serviço escolhido.

4. Elegibilidade

4.1. As condições previstas neste documento se aplicam apenas às pessoas físicas ou jurídicas **não assinantes** da **Viasat Brasil**, que contratarem o Serviço da **Viasat Brasil** durante a vigência deste Regulamento mediante adesão aos Planos indicados em 1.2., observadas as condições aqui previstas.

4.2. Os **Assinantes** da base de clientes ativos da **Viasat Brasil** não são alcançados pela PROMOÇÃO. A PROMOÇÃO também não se aplica no caso de migrações entre planos de serviço solicitadas por **Assinantes** da **Viasat Brasil**.

4.3. A ADESÃO À PROMOÇÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DA VIASAT BRASIL, CONFORME ENDEREÇO INDICADO PELO ASSINANTE NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, BEM COMO À ANÁLISE DE CRÉDITO A SER REALIZADA PELA VIASAT BRASIL.

5. Oferta Promocional

5.1. A presente PROMOÇÃO consiste na redução do valor da mensalidade e na oferta de dados em dobro no pacote “Noite Livre” durante os seis primeiros meses da contratação do Serviço da **Viasat Brasil**, excluindo o mês em que o Serviço foi contratado (primeira fatura proporcional), conforme tabela abaixo:

| Plano de Serviço | Velocidade Download | Franquia | Valor Mensalidade e Pacote Noite Livre |
|------------------------------|---------------------|----------|--|
| Viasat Econômico 25-R | 10 Mbps | 25 GB | Mensalidade R\$ 169,00 Promocional - seis primeiros meses) R\$ 229,00 (Após seis meses) Pacote Noite Livre: 200 GB (seis primeiros meses) 100 GB (após seis meses) |
| Viasat Smart 50-R | 15 Mbps | 50 GB | Mensalidade R\$ 219,00 (Promocional - seis primeiros meses) R\$ 279,00 (Após seis meses) Pacote Noite Livre: 320 GB (seis primeiros meses) 160 GB (após seis meses) |
| | 20 Mbps | 100 GB | Mensalidade R\$ 279,00 |

PROMOÇÕES – SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM
EXPIRADAS



| | | | |
|------------------------------|---------|--------|---|
| Viasat Prime 100-R | | | (Promocional - seis primeiros meses) R\$ 359,00 (Após seis meses) Pacote Noite Livre: 400 GB (seis primeiros meses) 200 GB (após seis meses) |
| Viasat Infinity 160-R | 30 Mbps | 160 GB | Mensalidade R\$ 439,00 (Promocional - seis primeiros meses) R\$ 559,00 (Após seis meses) Pacote Noite Livre: sem alterações para este plano, considerando que o pacote de dados do Noite Livre é ilimitado. |

5.2. A PROMOÇÃO observará o ciclo de faturamento de 30 (trinta) dias.

5.3. Os valores indicados neste Regulamento já incluem todos os tributos incidentes, considerando a legislação e a carga tributária atualmente aplicáveis. Havendo quaisquer mudanças nas condições legais, tributárias ou ocorrência de fatos ou eventos alheios ao controle da **Viasat Brasil** que impliquem majoração dos custos, tais como os decorrentes de restrições ou limitações que lhe sejam impostas pelo Poder Público, poderá ocorrer variação dos valores, na forma permitida pela legislação vigente.

5.4. O valor promocional será aplicado na primeira fatura “cheia” (excluída fatura com valor proporcional/pro-rata à data de contratação), correspondente à fruição do Serviço da Viasat Brasil conforme ciclo de faturamento, e nas cinco faturas imediatamente subsequentes. Encerrada a vigência de 6 (seis) meses do período promocional, as faturas serão automaticamente geradas no valor integral da mensalidade, conforme valor ofertado no Plano de Serviço de escolha do Assinante, referido no Item 5.1. acima.

5.5. Na hipótese de atraso no pagamento do valor indicado no documento de cobrança, o **Assinante** estará sujeito ao pagamento de multa não compensatória de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, ambos calculados sobre o valor total em atraso corrigido de acordo com a variação positiva do IGP-M/FGV, desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento.

5.5.1. O valor dos encargos referidos neste item será incluído no documento de cobrança emitido pela **Viasat Brasil** no mês imediatamente subsequente ao término do período de apuração de referido encargo.

5.6. Os Planos de Serviço associados à presente PROMOÇÃO possuem franquia de consumo de dados. Ao atingir a franquia, o Assinante poderá adquirir pacote de dados adicional conforme valores indicados nos respectivos Planos de Serviço. Os pacotes de dados adicionais não estão contemplados pela PROMOÇÃO objeto deste Regulamento.

5.7. Eventuais valores relativos à taxa de ativação, contratação adicional de pacotes de dados, dentre outros, não estão especificados neste documento e serão aplicados conforme Sumário, Planos de Serviços, Contrato de Permanência e Contrato de Prestação de Serviço correspondentes, de conhecimento do **Assinante** no momento da contratação.

6. Adesão

6.1. A contratação do Serviço da **Viasat Brasil** para fruição da presente PROMOÇÃO poderá ser realizada por meio dos Canais de Atendimento da **Viasat Brasil**, no website www.viasatdobrasil.com.br, pelo telefone 0800-591-1563 ou por meio de parceiros autorizados da **Viasat Brasil**.

6.2. Ao aderir à PROMOÇÃO, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Plano de Serviço escolhido, do Contrato de Prestação de Serviço, do Contrato de Permanência, quando aplicável, disponíveis no site <https://viasatdobrasil.com.br>, bem como à regulamentação vigente, o que implica aceitação total das condições previstas em tais documentos.

7. Permanência Mínima

7.1. Não há permanência mínima associada à PROMOÇÃO. Eventuais condições de permanência podem se aplicar, a depender da escolha do **Assinante** pela fruição de benefícios ofertados pela **Viasat Brasil**, conforme Contrato de Permanência, Contrato de Prestação do Serviço e demais documentos.

8. Regras de Reajuste

8.1. Os preços promocionais praticados poderão ser reajustados automaticamente a cada período de 12 (doze) meses, ou menor período que venha a ser permitido por lei, contados a partir da data de início da comercialização da PROMOÇÃO, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período.

9. Condições Gerais

9.1. A EXISTÊNCIA DE DÉBITO VENCIDO E DEVIDO PELO **ASSINANTE**, POR PRAZO SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS, PODERÁ ENSEJAR O CANCELAMENTO DA PROMOÇÃO, MEDIANTE PRÉVIA COMUNICAÇÃO AO **ASSINANTE**, APLICANDO-SE AUTOMATICAMENTE O PACOTE NOITE LIVRE ORIGINAL DEFINIDO PARA O PLANO E O VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE NO MÊS SUBSEQUENTE À APURAÇÃO DO DÉBITO.

9.2. O **Assinante** será automaticamente excluído da PROMOÇÃO, deixando de usufruir da redução no valor da mensalidade e o dobro de dados do pacote Noite

Livre, caso solicite o cancelamento do Serviço da **Viasat Brasil**, a troca do Plano de Serviço aderido ou troca de titularidade.

9.3. As condições promocionais aqui previstas são pessoais e intransferíveis. A adesão à PROMOÇÃO implica aceitação total das condições descritas neste Regulamento, no Contrato de Prestação de Serviços, no Sumário, Plano de Serviço escolhido e demais documentos vinculados à contratação.

9.4. Na hipótese de prática de qualquer fraude ou desvio na fruição da PROMOÇÃO objeto deste Regulamento, a **Viasat Brasil** se reserva o direito de cancelar a PROMOÇÃO e rescindir o Contrato de Prestação de Serviços, sem aviso prévio, cabendo cobrança de multa rescisória, conforme aplicável.

9.5. Em caso de dúvidas sobre as condições aqui previstas, o **Assinante** pode entrar em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil** no telefone 0800-591-1563, disponível entre 7h e 20h, de segunda à sábado, exceto feriados, ou acessar os documentos associados à contratação de Serviços da **Viasat Brasil** disponíveis em <https://viasatdo brasil.com.br>.

EXPIRADAS

PROMOÇÃO “Natal Mais Giga”

Este documento não dispensa a leitura pelo Assinante da íntegra do Contrato de Prestação do Serviço e seus documentos integrantes (incluindo o Plano de Serviço aderido pelo Assinante), bem como do Contrato de Permanência (quando aplicável).

Resumo da PROMOÇÃO

| | |
|-------------------------------------|--|
| Abrangência | Localidades do Brasil onde estiverem vigentes os Planos Viasat Econômico 25-R, Viasat Econômico 20-A, Viasat Smart 50-R, Viasat Smart 40-A, Viasat Prime 100-R, Viasat Prime 80-A, Viasat Infinity 160-R e Viasat Infinity 160-A |
| Planos de Serviço Vinculados | Planos Viasat Econômico 25-R, Viasat Econômico 20-A, Viasat Smart 50-R, Viasat Smart 40-A, Viasat Prime 100-R, Viasat Prime 80-A, Viasat Infinity 160-R e Viasat Infinity 160-A |
| Vigência | De 01/12/2022 a 31/12/2022 |
| Elegibilidade | Aplicável a todos os clientes dos Planos de Serviço Vinculados que não tenham aderido a nenhuma promoção nos últimos 12 meses |
| Oferta | Pacote adicional gratuito de 10GB de franquia de dados, para utilização em até 30 dias, aplicado a partir do início do próximo ciclo de faturamento da contratação. |
| Observações | Promoção e contratação sujeitas à viabilidade técnica, comercial e análise de crédito pela Viasat Brasil. |

1. Objeto

1.1. O presente documento trata das condições relativas à **PROMOÇÃO “NATAL MAIS GIGA”** (“PROMOÇÃO”) associada ao serviço de banda larga fixa (SCM) residencial via satélite (“Serviço da Viasat”) ofertado pela **Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda.** (“**Viasat Brasil**”), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.001.440/0001-10, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) em todo o território nacional.

1.2. Esta PROMOÇÃO se aplica aos Planos Viasat Econômico 25-R, Viasat Econômico 20-A, Viasat Smart 50-R, Viasat Smart 40-A, Viasat Prime 100-R, Viasat Prime 80-A, Viasat Infinity 160-R e Viasat Infinity 160-A.

1.3. As condições promocionais previstas no presente Regulamento poderão ser alteradas, suspensas ou encerradas, a qualquer tempo, mediante aviso prévio pela **Viasat Brasil**.

1.4. Os Planos de Serviço associados à presente PROMOÇÃO possuem franquia de consumo de dados. Ao atingir a franquia, o Assinante terá pacote de dados adicionais de 10GB de forma gratuita. Ao esgotar este pacote adicional de dados, o Assinante poderá adquirir novo pacote de dados conforme valores indicados nos respectivos Planos de Serviço.

1.5. Demais informações e condições referentes aos Planos de Serviço incluídos nesta PROMOÇÃO podem ser encontradas no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

2. Área de Abrangência

2.1. Esta PROMOÇÃO é válida nas localidades indicadas nos respectivos Planos de Serviço, onde houver viabilidade técnica a ser confirmada pela **Viasat Brasil** no momento da contratação.

3. Vigência e Período Promocional

3.1. Esta PROMOÇÃO é válida para os Planos indicados em 1.2, de **01 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogada a critério exclusivo da **Viasat Brasil**.

3.2. O Pacote adicional gratuito de 10GB de franquia de dados, será concedido apenas uma vez, e com validade de 30 (trinta) dias, aplicado a partir do início do próximo ciclo de faturamento da contratação.

3.3. O período promocional deste Regulamento não se confunde com a vigência do Plano de Serviço escolhido.

4. Elegibilidade

4.1. As condições previstas neste documento se aplicam a todos os consumidores, pessoas físicas ou jurídicas, que, não tendo aderido a nenhuma promoção nos últimos 12 meses, durante a vigência deste Regulamento, aderirem à PROMOÇÃO, atendendo aos seus requisitos de elegibilidade.

4.2. A ADESÃO À PROMOÇÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DA VIASAT BRASIL, CONFORME ENDEREÇO INDICADO PELO ASSINANTE NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, BEM COMO À ANÁLISE DE CRÉDITO A SER REALIZADA PELA VIASAT BRASIL.

5. Adesão

5.1. A adesão à presente PROMOÇÃO poderá ser realizada por meio dos Canais de Atendimento da **Viasat Brasil**, no website www.viasatdobrasil.com.br, pelo telefone 0800-591-1675 ou por meio de parceiros autorizados da **Viasat Brasil**.

5.2. Ao aderir à PROMOÇÃO, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Plano de Serviço escolhido, do Contrato de Prestação de Serviço, do Contrato de Permanência, quando aplicável, disponíveis no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>, bem como à regulamentação vigente, o que implica aceitação total das condições previstas em tais documentos.

6. Permanência Mínima

6.1. Não há permanência mínima associada à PROMOÇÃO. Eventuais condições de permanência mínima podem se aplicar, a depender da escolha do **Assinante** pela fruição de benefícios ofertados pela **Viasat Brasil**, conforme Contrato de Permanência, Contrato de Prestação do Serviço e demais documentos encontrados no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

7. Regras de Reajuste

7.1. As regras de reajuste dos valores serão aplicadas conforme disposto nos regulamentos dos Planos de Serviço, encontrados em <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

8. Condições Gerais

8.1. A existência de débito vencido e devido pelo **Assinante**, por prazo superior a 15 (quinze) dias, poderá ensejar o cancelamento da PROMOÇÃO.

8.2. O **Assinante** será automaticamente excluído da PROMOÇÃO, caso solicite o cancelamento do Serviço da **Viasat Brasil**, a troca do Plano de Serviço aderido ou troca de titularidade.

8.3. As condições promocionais aqui previstas são pessoais e intransferíveis. A adesão à PROMOÇÃO implica aceitação total das condições descritas neste Regulamento, no Contrato de Prestação de Serviços, no Sumário, Plano de Serviço escolhido e demais documentos vinculados à contratação.

8.4. Na hipótese de prática de qualquer fraude ou desvio na fruição da PROMOÇÃO objeto deste Regulamento, a **Viasat Brasil** se reserva o direito de cancelar a PROMOÇÃO e rescindir o Contrato de Prestação de Serviços, sem aviso prévio, cabendo cobrança de multa rescisória, conforme aplicável.

8.5. Em caso de dúvidas sobre as condições aqui previstas, o **Assinante** pode entrar em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil** no telefone 0800-591-1563, disponível entre 7h e 20h, de segunda à sábado, exceto feriados, ou acessar os documentos associados à contratação de Serviços da **Viasat Brasil** disponíveis em <https://viasatdobrasil.com.br>.

PROMOÇÃO “Bem-Vindo 400” 

Este documento não dispensa a leitura pelo Assinante da íntegra do Contrato de Prestação do Serviço e seus documentos integrantes (incluindo o Plano de Serviço aderido pelo Assinante), bem como do Contrato de Permanência Mínima (quando aplicável).

Resumo da PROMOÇÃO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Abrangência | Nacional (Brasil) |
| Planos de Serviço Vinculados | Todos os Planos de Serviço vigentes à época da adesão a esta Promoção; Somente para contratações sem Permanência Mínima ¹ . |
| Vigência | De 01/04/2023 a 02/04/2024 |
| Elegibilidade | Aplicável a todos os clientes dos Planos de Serviço Vinculados que tenham contratado sem Permanência Mínima. |
| Oferta | Desconto no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), aplicado sobre o valor da taxa de ativação do Serviço; Somente para contratações sem Permanência Mínima. |
| Observações | Promoção e contratação sujeitas à viabilidade técnica, comercial e análise de crédito pela Viasat Brasil. |

1. Objeto

1.1. O presente documento trata das condições relativas à **PROMOÇÃO “Bem-Vindo 400”** (“PROMOÇÃO”) associada ao serviço de banda larga fixa (SCM) via satélite (“Serviço”), ofertado pela **Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda.** (“**Viasat Brasil**”), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.001.440/0001-10, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) em todo o território nacional.

1.2. Esta PROMOÇÃO se aplica a todos os Planos de Serviço vigentes à época da sua adesão, somente para contratações sem Permanência Mínima.

1.3. As condições promocionais previstas no presente Regulamento poderão ser alteradas, suspensas ou encerradas, a qualquer tempo, mediante aviso prévio pela **Viasat Brasil** aos Assinantes impactados.

¹ Para mais informações, consulte o Contrato de Permanência Mínima e os Regulamentos dos Planos de Serviço vigentes em <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

1.4. Os Planos de Serviço associados à presente PROMOÇÃO possuem franquia de consumo de dados. Ao atingir a franquia, o Assinante poderá adquirir novo pacote de dados conforme valores indicados nos respectivos Planos de Serviço.

1.5. Demais informações e condições referentes aos Planos de Serviço incluídos nesta PROMOÇÃO podem ser encontradas no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

2. Área de Abrangência

2.1. Esta PROMOÇÃO é válida nas localidades indicadas nos respectivos Planos de Serviço e onde houver viabilidade técnica, a ser verificada no momento da contratação e confirmada quando da instalação

3. Vigência e Período Promocional

3.1. Esta PROMOÇÃO é válida para os Planos indicados em 1.2, de **01 de abril de 2023 até 01 de abril de 2024**, podendo ser prorrogada ou encerrada antecipadamente, a critério exclusivo da **Viasat Brasil**.

3.2. O período promocional deste Regulamento **não se confunde** com a vigência do Plano de Serviço escolhido.

4. Elegibilidade

4.1. As condições previstas neste documento se aplicam a todos os consumidores, pessoas físicas ou jurídicas, que, em tendo contratado o Serviço sem aderir ao Contrato de Permanência Mínima, durante a vigência deste Regulamento, aderirem à PROMOÇÃO, atendendo aos seus requisitos de elegibilidade.

4.2. A ADESÃO À PROMOÇÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO INDICADO PELO ASSINANTE NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, BEM COMO À ANÁLISE DE CRÉDITO A SER REALIZADA PELA VIASAT BRASIL.

5. Adesão

5.1. A adesão à presente PROMOÇÃO poderá ser realizada por meio dos Canais de Atendimento da **Viasat Brasil**, no website www.viasatdobrasil.com.br, pelo telefone 0800-591-1675 ou por meio de parceiros autorizados da **Viasat Brasil**.

5.2. Ao aderir à PROMOÇÃO, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Plano de Serviço escolhido e do Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>, bem como à regulamentação vigente, o que implica aceitação total das condições previstas em tais documentos.

6. Permanência Mínima

6.1. Não há permanência mínima associada à PROMOÇÃO. Eventuais condições de permanência mínima podem se aplicar, a depender da escolha do **Assinante** pela fruição de benefícios ofertados pela **Viasat Brasil**, conforme Contrato de Permanência, Contrato de Prestação do Serviço e demais documentos encontrados no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

7. Regras de Reajuste

7.1. As regras de reajuste dos valores serão aplicadas conforme disposto nos regulamentos dos Planos de Serviço, encontrados em <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

8. Condições Gerais

8.1. As condições promocionais aqui previstas são pessoais e intransferíveis. A adesão à PROMOÇÃO implica aceitação total das condições descritas neste Regulamento, no Contrato de Prestação de Serviços, no Sumário, Plano de Serviço escolhido e demais documentos vinculados à contratação.

8.2. Em caso de dúvidas sobre as condições aqui previstas, o **Assinante** pode entrar em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil** no telefone 0800-591-1563, disponível entre 7h e 20h, de segunda a sábado, exceto feriados, ou acessar os documentos associados à contratação de Serviços da **Viasat Brasil** disponíveis em <https://viasatdobrasil.com.br>.

PROMOÇÃO “Giga Bônus”



Este documento não dispensa a leitura pelo Assinante da íntegro do Contrato de Prestação do Serviço e seus documentos integrantes (incluindo o Plano de Serviço aderido pelo Assinante), bem como do Contrato de Permanência Mínima (quando aplicável).

Resumo da PROMOÇÃO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Abrangência | Localidades do Brasil onde estiverem vigentes os Planos Viasat Econômico 25-A, Viasat Smart 50-A, Viasat Prime 100-A, Viasat Infinity 160-A, Viasat Smart 50-R, Viasat Prime 100-R, Viasat Infinity 160-R, Viasat Econômico 25-L, Viasat Smart 50-L, Viasat Prime 100-L e Viasat Infinity 160-Li. |
| Planos de Serviço Vinculados | Viasat Econômico 25-A, Viasat Smart 50-A, Viasat Prime 100- A, Viasat Infinity 160-A, Viasat Smart 50-R, Viasat Prime 100- R, Viasat Infinity 160-R, Viasat Econômico 25-L, Viasat Smart 50-L, Viasat Prime 100-L e Viasat Infinity 160-Li. |
| Vigência | De 01/08/2023 a 02/04/2024 |
| Elegibilidade | Aplicável a todos os clientes adimplentes dos Planos de Serviço Vinculados, respeitadas as condições do Contrato de Permanência Mínima (quando aplicável). |
| Oferta | Pacote adicional de 15 Gb, por 12 (doze) meses. |
| Observações | Promoção e contratação sujeitas à viabilidade técnica, comercial e análise de crédito pela Viasat Brasil. |

1. Objeto

1.1. O presente documento trata das condições relativas à **PROMOÇÃO “Giga Bônus”** (“PROMOÇÃO”) associada ao serviço de banda larga fixa (SCM) via satélite pós-paga (“Serviço”), ofertado pela **Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda.** (“**Viasat Brasil**”), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.001.440/0001-10, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) em todo o território nacional.

1.2. Esta PROMOÇÃO se aplica aos clientes dos Planos Viasat Econômico 25-A, Viasat Smart 50-A, Viasat Prime 100-A, Viasat Infinity 160-A, Viasat Smart 50-R, Viasat Prime 100-R, Viasat Infinity 160-R, Viasat Econômico 25-L, Viasat Smart 50-L, Viasat Prime 100-L e Viasat Infinity 160-Li.

1.3. **Os Planos de Serviço associados à presente PROMOÇÃO possuem franquia de consumo de dados. Ao atingir a franquia, o Assinante terá pacote de dados adicionais de 15GB (quinze gigabytes), por mês, de forma gratuita, por 12 (doze) meses, contados do 2º mês da adesão.** Ao esgotar este pacote adicional de dados, o Assinante poderá adquirir novo pacote de dados conforme valores indicados nos respectivos Planos de Serviço.

1.4. As condições promocionais previstas no presente Regulamento poderão ser alteradas, suspensas ou encerradas, a qualquer tempo, mediante aviso prévio pela **Viasat Brasil** aos Assinantes impactados.

1.5. Demais informações e condições referentes aos Planos de Serviço incluídos nesta PROMOÇÃO podem ser encontradas no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

2. Área de Abrangência

2.1. Esta PROMOÇÃO é válida nas localidades indicadas nos respectivos Planos de Serviço Pós-Pagos e onde houver viabilidade técnica, a ser verificada no momento da contratação e confirmada quando da instalação.

3. Vigência e Período Promocional

3.1. Esta PROMOÇÃO é válida para os Planos indicados em 1.2, de **01 de agosto de 2023 até 31 de março de 2024**, podendo ser prorrogada ou encerrada antecipadamente, a critério exclusivo da **Viasat Brasil**.

3.2. **O Pacote adicional gratuito de 15GB (quinze gigabytes) de franquia de dados será concedido uma vez a cada período de 30 (trinta) dias, sendo válido pelos 30 (trinta) dias subsequentes, e com recorrência por 12 (doze) meses. Após os 12 (doze) meses de validade desta promoção, a franquia do Plano de Serviço retornará ao quanto previsto no Regulamento do respectivo Plano (disponíveis em <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>).**

3.3. O período promocional deste Regulamento **não** se confunde com a vigência do Plano de Serviço escolhido.

4. Elegibilidade

4.1. As condições previstas neste documento se aplicam a todos os

consumidores, pessoas físicas ou jurídicas, que, estando adimplentes com suas obrigações contratuais e em não tendo aderido a nenhuma promoção nos últimos 12 (doze) meses, durante a vigência deste Regulamento, aderirem à PROMOÇÃO, atendendo aos seus requisitos de elegibilidade.

4.2. A ADESÃO À PROMOÇÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO, EM CASO DE NOVA CONTRATAÇÃO, CONFORME ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO INDICADO PELO ASSINANTE NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, BEM COMO À ANÁLISE DE CRÉDITO A SER REALIZADA PELA VIASAT BRASIL.

5. Adesão

5.1. A adesão à presente PROMOÇÃO poderá ser realizada por meio dos Canais de Atendimento da **Viasat Brasil**, no website www.viasatdobrasil.com.br, pelo telefone 0800-591-1675 ou por meio de parceiros autorizados da **Viasat Brasil**.

5.2. Ao aderir à PROMOÇÃO, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Plano de Serviço escolhido e do Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>, bem como à regulamentação vigente, o que implica aceitação total das condições previstas em tais documentos.

6. Permanência Mínima

6.1. Não há permanência mínima associada à PROMOÇÃO. Eventuais condições de permanência mínima podem se aplicar, a depender da escolha do **Assinante** pela fruição de benefícios ofertados pela **Viasat Brasil**, conforme Contrato de Permanência, Contrato de Prestação do Serviço e demais documentos encontrados no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

7. Regras de Reajuste

7.1. As regras de reajuste estão dispostas nos regulamentos dos Planos de Serviço, encontrados em <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

8. Condições Gerais

8.1. A existência de débito vencido e devido pelo **Assinante**, por prazo superior a 15 (quinze) dias, poderá ensejar o cancelamento da PROMOÇÃO.

8.2. O **Assinante** será automaticamente excluído da PROMOÇÃO, caso solicite o cancelamento do Serviço da **Viasat Brasil**, a troca do Plano de Serviço aderido ou troca de titularidade.

8.3. As condições promocionais aqui previstas são pessoais e

intransferíveis. A adesão à PROMOÇÃO implica aceitação total das condições descritas neste Regulamento, no Contrato de Prestação de Serviços, no Sumário, Plano de Serviço escolhido e demais documentos vinculados à contratação.

8.4. Na hipótese de prática de qualquer fraude ou desvio na fruição da PROMOÇÃO objeto deste Regulamento, a **Viasat Brasil** se reserva o direito de cancelar a PROMOÇÃO e rescindir o Contrato de Prestação de Serviços, sem aviso prévio, cabendo cobrança de multa rescisória, conforme aplicável.

8.5. Em caso de dúvidas sobre as condições aqui previstas, o **Assinante** pode entrar em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil** no telefone 0800-591-1563, disponível entre 8h e 20h, de segunda à sábado, exceto feriados, ou acessar os documentos associados à contratação de Serviços da **Viasat Brasil** disponíveis em <https://viasatdobrasil.com.br>.

EXPIRADA

PROMOÇÃO “Infinity VS2”



Este documento não dispensa a leitura pelo Assinante da íntegro Contrato de Prestação do Serviço e seus documentos integrantes (incluindo o Plano de Serviço aderido pelo Assinante), bem como do Contrato de Permanência Mínima (quando aplicável).

Resumo da PROMOÇÃO

| | |
|-------------------------------------|--|
| Abrangência | Localidades do Brasil onde estiverem vigentes os Planos VIASAT INFINITY 160-A, VIASAT INFINITY 160-A Light, VIASAT INFINITY 160-R, VIASAT INFINITY 160-R Light, VIASAT INFINITY 160-Li, VIASAT INFINITY 160-Li Light. |
| Planos de Serviço Vinculados | Planos VIASAT INFINITY 160-A, VIASAT INFINITY 160-A Light, VIASAT INFINITY 160-R, VIASAT INFINITY 160-R Light, VIASAT INFINITY 160-Li, VIASAT INFINITY 160-Li Light. |
| Vigência | De 01/08/2023 a 02/04/2024 |
| Elegibilidade | Aplicável a todos os clientes adimplentes dos Planos de Serviço Vinculados |
| Oferta | Desconto de R\$ 125,00/mês, por 12 (doze) meses, aplicado a partir do segundo mês da adesão à promoção , conforme abaixo: VIASAT INFINITY 160-A e VIASAT INFINITY 160-A Light R\$ 494,00 (valor promocional por 12 meses) R\$ 619,00 (após o término da promoção) VIASAT INFINITY 160-R e VIASAT INFINITY 160-R Light R\$ 434,00 (valor promocional por 12 meses) R\$ 559,00 (após o término da promoção) VIASAT INFINITY 160-Li e VIASAT INFINITY 160-Li Light R\$ 524,00 (valor promocional por 12 meses) R\$ 649,00 (após o término da promoção) |

| | |
|-------------|---|
| Observações | Promoção e contratação sujeitas à viabilidade técnica, comercial e análise de crédito pela Viasat Brasil. |
|-------------|---|

1. Objeto

1.1. O presente documento trata das condições relativas à **PROMOÇÃO “Infinity VS2”** (“PROMOÇÃO”) associada ao serviço de banda larga fixa (SCM) via satélite pós-paga (“Serviço”), ofertado pela **Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda.** (“**Viasat Brasil**”), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.001.440/0001-10, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) em todo o território nacional.

1.2. Esta PROMOÇÃO se aplica apenas aos Planos de Serviço VIASAT INFINITY 160-A, VIASAT INFINITY 160-A Light, VIASAT INFINITY 160-R, VIASAT INFINITY 160-R Light, VIASAT INFINITY 160-Li, VIASAT INFINITY 160-Li Light.

1.3. A presente PROMOÇÃO consiste na concessão de Desconto de R\$ 125,00/mês, por 12 (doze) meses, aplicado a partir do segundo mês da adesão à promoção, conforme tabela abaixo:

| Plano de Serviço | Velocidade Download | Franquia | Valor Mensalidade |
|--|---------------------|----------|--|
| VIASAT INFINITY 160-A e VIASAT INFINITY 160-A Light | 30 Mbps | 160 GB | R\$ 494,00 (valor promocional por 12 meses) R\$ 619,00 (após o término da promoção) |
| VIASAT INFINITY 160-R e VIASAT INFINITY 160-R Light | 30 Mbps | 160 GB | R\$ 434,00 (valor promocional por 12 meses) R\$ 559,00 (após o término da promoção) |
| VIASAT INFINITY 160-Li e VIASAT INFINITY 160-Li Light | 30 Mbps | 160 GB | R\$ 524,00 (valor promocional por 12 meses) R\$ 649,00 (após o término da promoção) |

1.4. PROMOÇÃO observará o ciclo de faturamento de 30 (trinta) dias.

1.5. Os valores indicados neste Regulamento já incluem todos os tributos incidentes, considerando a legislação e a carga tributária atualmente aplicáveis. Havendo quaisquer mudanças nas condições legais, tributárias ou ocorrência de fatos ou eventos alheios ao controle da **Viasat Brasil** que impliquem majoração dos custos, tais como os decorrentes de restrições ou limitações que lhe sejam impostas pelo Poder Público, poderá ocorrer variação dos valores, na forma permitida pela legislação vigente.

1.6. **Encerrada a vigência de 12 (doze) meses do desconto promocional, as faturas serão automaticamente geradas no valor integral da mensalidade, conforme valor ofertado no Plano de Serviço de escolha do Assinante** (consulte o regulamento dos Planos de Serviço em <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>).

1.7. Na hipótese de atraso no pagamento do valor indicado no documento de cobrança, o **Assinante** estará sujeito ao pagamento de multa não compensatória de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, ambos calculados sobre o valor total em atraso corrigido de acordo com a variação positiva do IGP-M/FGV, desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, não sendo aplicado o desconto da PROMOÇÃO na fatura subsequente.

1.7.1. O valor dos encargos referidos neste item será incluído automaticamente no documento de cobrança emitido pela **Viasat Brasil** no mês subsequente ao da fatura paga com atraso.

1.8. Os Planos de Serviço associados à presente PROMOÇÃO possuem franquias de consumo de dados. Ao atingir a franquia, o Assinante poderá adquirir pacote de dados adicional conforme valores indicados nos respectivos Planos de Serviço. Os pacotes de dados adicionais não estão contemplados pela PROMOÇÃO objeto deste Regulamento.

1.9. Demais informações e condições referentes aos Planos de Serviço incluídos nesta PROMOÇÃO podem ser encontradas no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

1.10. As condições promocionais previstas no presente Regulamento poderão ser alteradas, suspensas ou encerradas, a qualquer tempo, mediante aviso prévio pela **Viasat Brasil** aos Assinantes impactados.

2. Área de Abrangência

2.1. Esta PROMOÇÃO é válida nas localidades indicadas nos respectivos Planos de Serviço Vinculados e onde houver viabilidade técnica, a ser verificada no momento da contratação e confirmada

quando da instalação.

3. Vigência e Período Promocional

3.1. Esta PROMOÇÃO é válida para os Planos indicados em 1.2, de **01 de agosto de 2023 até 31 de março de 2024**, podendo ser prorrogada ou encerrada antecipadamente, a critério exclusivo da **Viasat Brasil**.

3.2. **O desconto promocional será concedido por 12 (doze) meses, contados a partir do 2º mês de adesão à promoção. Encerrada a vigência de 12 (doze) meses do desconto promocional, as faturas serão automaticamente geradas no valor integral da mensalidade, conforme valor ofertado no Plano de Serviço de escolha do Assinante** (consulte o regulamento dos Planos de Serviço em <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>).

3.3. O período promocional deste Regulamento **não** se confunde com a vigência do Plano de Serviço escolhido.

4. Elegibilidade

4.1. As condições previstas neste documento se aplicam a todos os consumidores, pessoas físicas ou jurídicas, que, estando adimplentes com suas obrigações contratuais, durante a vigência deste Regulamento, aderirem à PROMOÇÃO, atendendo aos seus requisitos de elegibilidade.

4.2. A ADESÃO À PROMOÇÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO, EM CASO DE NOVA CONTRATAÇÃO, CONFORME ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO INDICADO PELO ASSINANTE NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, BEM COMO À ANÁLISE DE CRÉDITO A SER REALIZADA PELA VIASAT BRASIL.

5. Adesão

5.1. A adesão à presente PROMOÇÃO poderá ser realizada por meio dos Canais de Atendimento da **Viasat Brasil**, no website www.viasatdobrasil.com.br, pelo telefone 0800-591-1675 ou por meio de parceiros autorizados da **Viasat Brasil**.

5.2. Ao aderir à PROMOÇÃO, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Plano de Serviço escolhido e do Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>, bem como à regulamentação vigente, o que implica aceitação total das condições previstas em tais documentos.

6. Permanência Mínima

6.1. Não há permanência mínima associada à PROMOÇÃO. Eventuais condições de permanência mínima podem se aplicar, a depender da escolha do **Assinante** pela fruição de benefícios ofertados pela **Viasat Brasil**, conforme Contrato de Permanência, Contrato de Prestação do Serviço e demais documentos encontrados no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

7. Regras de Reajuste

7.1. As regras de reajuste estão dispostas nos regulamentos dos Planos de Serviço, encontrados em <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

8. Condições Gerais

8.1. A existência de débito vencido e devido pelo **Assinante**, por prazo superior a 15 (quinze) dias, poderá ensejar o cancelamento da PROMOÇÃO.

8.2. O **Assinante** será automaticamente excluído da PROMOÇÃO, caso solicite o cancelamento do Serviço da **Viasat Brasil**, a troca do Plano de Serviço aderido ou troca de titularidade.

8.3. As condições promocionais aqui previstas são pessoais e intransferíveis. A adesão à PROMOÇÃO implica aceitação total das condições descritas neste Regulamento, no Contrato de Prestação de Serviços, no Sumário, Plano de Serviço escolhido e demais documentos vinculados à contratação.

8.4. Na hipótese de prática de qualquer fraude ou desvio na fruição da PROMOÇÃO objeto deste Regulamento, a **Viasat Brasil** se reserva o direito de cancelar a PROMOÇÃO e rescindir o Contrato de Prestação de Serviços, sem aviso prévio, cabendo cobrança de multa rescisória, conforme aplicável.

8.5. Em caso de dúvidas sobre as condições aqui previstas, o **Assinante** pode entrar em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil** no telefone 0800-591-1563, disponível entre 8h e 20h, de segunda à sábado, exceto feriados, ou acessar os documentos associados à contratação de Serviços da **Viasat Brasil** disponíveis em <https://viasatdobrasil.com.br>.

PROMOÇÃO “Viasat Conecta”

Este documento não dispensa a leitura pelo Assinante da íntegra do Contrato de Prestação do Serviço e seus documentos integrantes (incluindo o Plano de Serviço aderido pelo Assinante), bem como do Contrato de Permanência (quando aplicável).

Resumo da PROMOÇÃO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Abrangência | Localidades do Brasil onde estiverem vigentes os Planos Viasat Smart 50R, Viasat Prime 100R e Viasat Infinity 160R. |
| Planos de Serviço vinculados | Planos Viasat Smart 50R, Viasat Prime 100R e Viasat Infinity 160R |
| Vigência | 08/11/2022 até 08/11/2023 |
| Elegibilidade | Aplicável a todos os clientes que não tenham aderido a nenhuma promoção nos últimos 12 meses |
| Oferta | Desconto de R\$ 30,00/mês, por três meses, aplicado a partir do segundo mês da contratação , conforme abaixo: <u>Viasat Smart 50R</u> R\$ 229,00 (valor promocional por 3 meses) R\$ 259,00 (após o término da promoção) <u>Viasat Prime 100R</u> R\$ 329,00 (valor promocional por 3 meses) R\$ 359,00 (após o término da promoção) <u>Viasat Infinity 160R</u> R\$ 529,00 (valor promocional por 3 meses) R\$ 559,00 (após o término da promoção) |
| Observações | Promoção e contratação sujeitas à viabilidade técnica, comercial e análise de crédito pela Viasat Brasil. |

1. Objeto

1.1. O presente documento trata das condições relativas à **PROMOÇÃO “VIASAT CONECTA”** (“PROMOÇÃO”) associada ao serviço de banda larga fixa (SCM) residencial via satélite (“Serviço da Viasat”) ofertado pela **Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda.** (“Viasat Brasil”), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.001.440/0001-10, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) em todo o território nacional.

PROMOÇÕES – SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM
EXPIRADAS



1.2. Esta PROMOÇÃO se aplica aos Planos Viasat Smart 50R, Viasat Prime 100R e Viasat Infinity 160R.

1.3. As condições promocionais previstas no presente Regulamento poderão ser alteradas, suspensas ou encerradas, a qualquer tempo, mediante aviso prévio pela **Viasat Brasil**.

2. Área de Abrangência

2.1. Esta PROMOÇÃO é válida nas localidades indicadas nos respectivos Planos de Serviço, onde houver viabilidade técnica a ser confirmada pela **Viasat Brasil** no momento da contratação.

3. Vigência e Período Promocional

3.1. Esta PROMOÇÃO é válida para os Planos indicados em 1.2, de **08 de novembro de 2022 até 08 de novembro de 2023**, podendo ser prorrogada a critério exclusivo da **Viasat Brasil**.

3.2. O desconto promocional será concedido por 3 (três) meses, aplicado a partir do segundo mês da contratação.

3.3. O período promocional deste Regulamento não se confunde com a vigência do Plano de Serviço escolhido.

4. Elegibilidade

4.1. As condições previstas neste documento se aplicam a todos os consumidores, pessoas físicas ou jurídicas, que, não tendo aderido a nenhuma promoção nos últimos 12 meses, durante a vigência deste Regulamento, aderirem à PROMOÇÃO, atendendo aos seus requisitos de elegibilidade.

4.2. A ADESÃO À PROMOÇÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DA VIASAT BRASIL, CONFORME ENDEREÇO INDICADO PELO ASSINANTE NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, BEM COMO À ANÁLISE DE CRÉDITO A SER REALIZADA PELA VIASAT BRASIL.

5. Valores Promocionais

5.1. A presente PROMOÇÃO consiste na concessão de desconto no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por 3 (três) meses, aplicado a partir do segundo mês da contratação, conforme tabela abaixo:

| | Plano de Serviço | Velocidade Download | Franquia | Valor Mensalidade |
|--------------|------------------|---------------------|----------|--|
| SMART | Viasat Smart 50R | 15 Mbps | 50 GB | R\$ 229,00 (valor promocional por 3 meses) |
| VIASAT SMART | | | | R\$ 259,00 (após o término da promoção) |

PROMOÇÕES – SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM
EXPIRADAS



| | | | | |
|-----------------|-----------------------------|---------|--------|---|
| PRIME | Viasat Prime 100R | 20 Mbps | 100 GB | R\$ 329,00 (valor promocional por 3 meses) R\$ 359,00 (após o término da promoção) |
| INFINITY | Viasat Infinity 160R | 30 Mbps | 160 GB | R\$ 529,00 (valor promocional por 3 meses) R\$ 559,00 (após o término da promoção) |

5.2. A PROMOÇÃO observará o ciclo de faturamento de 30 (trinta) dias.

5.3. Os valores indicados neste Regulamento já incluem todos os tributos incidentes, considerando a legislação e a carga tributária atualmente aplicáveis. Havendo quaisquer mudanças nas condições legais, tributárias ou ocorrência de fatos ou eventos alheios ao controle da **Viasat Brasil** que impliquem majoração dos custos, tais como os decorrentes de restrições ou limitações que lhe sejam impostas pelo Poder Público, poderá ocorrer variação dos valores, na forma permitida pela legislação vigente.

5.4. O valor promocional será aplicado na primeira fatura correspondente à utilização do serviço por 30 dias (um mês), excluindo-se a fatura proporcional gerada no mês da contratação do serviço. Encerrada a vigência de 3 (três) meses do período promocional, as faturas serão automaticamente geradas no valor integral da mensalidade, conforme valor ofertado no Plano de Serviço de escolha do Assinante, referido no Item 5.1. acima.

5.5. Na hipótese de atraso no pagamento do valor indicado no documento de cobrança, o **Assinante** estará sujeito ao pagamento de multa não compensatória de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, ambos calculados sobre o valor total em atraso corrigido de acordo com a variação positiva do IGP-M/FGV, desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, não sendo aplicado o desconto da PROMOÇÃO na fatura subsequente.

5.5.1. O valor dos encargos referidos neste item será incluído automaticamente no documento de cobrança emitido pela **Viasat Brasil** no mês subsequente ao da fatura paga com atraso.

5.6. Os Planos de Serviço associados à presente PROMOÇÃO possuem franquia de consumo de dados. Ao atingir a franquia, o Assinante poderá adquirir pacote de dados adicional conforme valores indicados nos respectivos Planos de Serviço. Os pacotes de dados adicionais não estão contemplados pela PROMOÇÃO objeto deste Regulamento.

5.7. Demais informações e condições referentes aos Planos de Serviço incluídos nesta PROMOÇÃO podem ser encontradas no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

6. Adesão

6.1. A adesão à presente PROMOÇÃO poderá ser realizada por meio dos Canais de Atendimento da **Viasat Brasil**, no website www.viasatdobrasil.com.br, pelo telefone 0800-591-1675 ou por meio de parceiros autorizados da **Viasat Brasil**.

6.2. Ao aderir à PROMOÇÃO, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Plano de Serviço escolhido, do Contrato de Prestação de Serviço, do Contrato de Permanência, quando aplicável, disponíveis no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>, bem como à regulamentação vigente, o que implica aceitação total das condições previstas em tais documentos.

7. Permanência Mínima

7.1. Não há permanência mínima associada à PROMOÇÃO. Eventuais condições de permanência mínima podem se aplicar, a depender da escolha do **Assinante** pela fruição de benefícios ofertados pela **Viasat Brasil**, conforme Contrato de Permanência, Contrato de Prestação do Serviço e demais documentos encontrados no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

8. Regras de Reajuste

8.1. As regras de reajuste dos valores serão aplicadas conforme disposto nos regulamentos dos Planos de Serviço, encontrados em <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

9. Condições Gerais

9.1. A existência de débito vencido e devido pelo **Assinante**, por prazo superior a 15 (quinze) dias, poderá ensejar o cancelamento da PROMOÇÃO, aplicando-se automaticamente o valor integral da mensalidade no mês subsequente à apuração do débito.

9.2. O **Assinante** será automaticamente excluído da PROMOÇÃO, deixando de usufruir da redução no valor da mensalidade, caso solicite o cancelamento do Serviço da **Viasat Brasil**, a troca do Plano de Serviço aderido ou troca de titularidade.

9.3. As condições promocionais aqui previstas são pessoais e intransferíveis. A adesão à PROMOÇÃO implica aceitação total das condições descritas neste Regulamento, no Contrato de Prestação de Serviços, no Sumário, Plano de Serviço escolhido e demais documentos vinculados à contratação.

9.4. Na hipótese de prática de qualquer fraude ou desvio na fruição da PROMOÇÃO objeto deste Regulamento, a **Viasat Brasil** se reserva o direito de cancelar a PROMOÇÃO e rescindir o Contrato de Prestação de Serviços, sem aviso prévio, cabendo cobrança de multa rescisória, conforme aplicável.

9.5. Em caso de dúvidas sobre as condições aqui previstas, o **Assinante** pode entrar em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil** no telefone 0800-591-1563, disponível entre 7h e 20h, de segunda à sábado, exceto feriados, ou acessar os documentos associados à contratação de Serviços da **Viasat Brasil** disponíveis em <https://viasatdobrasil.com.br>.

PROMOÇÕES – SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM
EXPIRADAS



📶 PROMOÇÃO “Viasat Chegou para Conectar o Brasil 2023”

Este documento não dispensa a leitura pelo Assinante da íntegra do Contrato de Prestação do Serviço e seus documentos integrantes (incluindo o Plano de Serviço aderido pelo Assinante), bem como do Contrato de Permanência (quando aplicável).

Resumo da PROMOÇÃO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Abrangência | Localidades do Brasil onde estiverem vigentes os Planos Viasat Econômico 25-A, Viasat Smart 50-A, Viasat Prime 100-A, Viasat Infinity 160-A, Viasat Econômico 25-L, Viasat Smart 50-L, Viasat Prime 100-L, Viasat Infinity 160-Li. |
| Planos de Serviço Vinculados | Viasat Econômico 25-A, Viasat Smart 50-A, Viasat Prime 100-A, Viasat Infinity 160-A, Viasat Econômico 25-L, Viasat Smart 50-L, Viasat Prime 100-L, Viasat Infinity 160-Li. |
| Vigência | De 01/02/2023 a 02/04/2024 |
| Elegibilidade | Aplicável a todos os clientes dos Planos de Serviço Vinculados que não tenham aderido a nenhuma promoção nos últimos 12 meses |
| Oferta | Desconto de R\$ 40,00/mês, por 3 meses , conforme abaixo: <u>Viasat Econômico 25-A</u> R\$ 199,00 (por 3 meses) R\$ 239,00 (após 3 meses) <u>Viasat Smart 50-A</u> R\$ 259,00 (por 3 meses) R\$ 299,00 (após 3 meses) <u>Viasat Prime 100-A</u> R\$ 379,00 (por 3 meses) R\$ 419,00 (após 3 meses) <u>Viasat Infinity 160-A</u> R\$ 579,00 (por 3 meses) R\$ 619,00 (após 3 meses) <u>Viasat Econômico 25-L</u> R\$ 229,00 (por 3 meses) R\$ 269,00 (após 3 meses) <u>Viasat Smart 50-L</u> R\$ 289,00 (por 3 meses) R\$ 329,00 (após 3 meses) <u>Viasat Prime 100-L</u> R\$ 389,00 (por 3 meses) R\$ 429,00 (após 3 meses) |

PROMOÇÕES – SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM
EXPIRADAS



| | |
|--------------------|--|
| | Viasat Infinity 160-Li R\$ 609,00 (por 3 meses) R\$ 649,00 (após 3 meses) |
| Observações | Promoção e contratação sujeitas à viabilidade técnica, comercial e análise de crédito pela Viasat Brasil. |

1. Objeto

1.1. O presente documento trata das condições relativas à **PROMOÇÃO “Viasat Chegou para Conectar o Brasil 2023”** (“PROMOÇÃO”) associada ao serviço de banda larga fixa (SCM) residencial via satélite (“Serviço da Viasat”) ofertado pela **Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda.** (“**Viasat Brasil**”), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.001.440/0001-10, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) em todo o território nacional.

1.2. Esta PROMOÇÃO se aplica aos clientes dos Planos Viasat Econômico 25-A, Viasat Smart 50-A, Viasat Prime 100-A, Viasat Infinity 160-A, Viasat Econômico 25-L, Viasat Smart 50-L, Viasat Prime 100-L, Viasat Infinity 160-Li.

1.3. As condições promocionais previstas no presente Regulamento poderão ser alteradas, suspensas ou encerradas, a qualquer tempo, mediante aviso prévio pela **Viasat Brasil**.

1.4. Demais informações e condições referentes aos Planos de Serviço incluídos nesta PROMOÇÃO podem ser encontradas no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

2. Área de Abrangência

2.1. Esta PROMOÇÃO é válida nas localidades indicadas nos respectivos Planos de Serviço, onde houver viabilidade técnica a ser confirmada pela **Viasat Brasil** no momento da contratação.

3. Vigência e Período Promocional

3.1. Esta PROMOÇÃO é válida para os clientes dos Planos indicados em 1.2, a partir de **01 de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024**, podendo ser prorrogada a critério exclusivo da **Viasat Brasil**.

3.2. O período promocional deste Regulamento não se confunde com a vigência do Plano de Serviço escolhido.

4. Elegibilidade

4.1. As condições previstas neste documento se aplicam a todos os consumidores, pessoas físicas ou jurídicas, que, não tendo aderido a nenhuma promoção nos últimos 12 meses, durante a vigência deste Regulamento, aderirem à PROMOÇÃO, atendendo aos seus requisitos de elegibilidade.

PROMOÇÕES – SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM
EXPIRADAS



4.2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DA VIASAT BRASIL, CONFORME ENDEREÇO INDICADO PELO ASSINANTE NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, BEM COMO À ANÁLISE DE CRÉDITO A SER REALIZADA PELA VIASAT BRASIL.

5. Valores Promocionais

5.1. A presente PROMOÇÃO consiste na **concessão de desconto no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por três meses**, excluindo o mês em que o Serviço foi contratado (primeira fatura proporcional), conforme tabela abaixo:

| | Plano de Serviço | Velocidade Download | Franquia | Valor Mensalidade |
|--------------------------|------------------------|---------------------|----------|---|
| ECONÔMICO | Viasat Econômico 25-A | 10 Mbps | 25 GB | R\$ 199,00 (por 3 meses) R\$ 239,00 (após 3 meses) |
| | Viasat Econômico 25-L | 10 Mbps | 25 GB | R\$ 229,00 (por 3 meses) R\$ 269,00 (após 3 meses) |
| SMART VIASAT SMART | Viasat Smart 50-A | 15 Mbps | 50 GB | R\$ 259,00 (por 3 meses) R\$ 299,00 (após 3 meses) |
| | Viasat Smart 50-L | 15 Mbps | 50 GB | R\$ 289,00 (por 3 meses) R\$ 329,00 (após 3 meses) |
| PRIME | Viasat Prime 100-A | 20 Mbps | 100 GB | R\$ 379,00 (por 3 meses) R\$ 419,00 (após 3 meses) |
| | Viasat Prime 100-L | 20 Mbps | 100 GB | R\$ 389,00 (por 3 meses) R\$ 429,00 (após 3 meses) |
| INFINITY | Viasat Infinity 160-A | 30 Mbps | 160 GB | R\$ 579,00 (por 3 meses) R\$ 619,00 (após 3 meses) |
| | Viasat Infinity 160-Li | 30 Mbps | 160 GB | R\$ 609,00 (por 3 meses) R\$ 649,00 (após 3 meses) |

5.2. A PROMOÇÃO observará o ciclo de faturamento de 30 (trinta) dias.

5.3. Os valores indicados neste Regulamento já incluem todos os tributos incidentes, considerando a legislação e a carga tributária atualmente aplicáveis. Havendo quaisquer mudanças nas condições legais, tributárias ou ocorrência de fatos ou eventos alheios ao controle da **Viasat Brasil** que impliquem majoração dos custos, tais como os decorrentes de restrições ou limitações que lhe sejam impostas pelo Poder Público, poderá ocorrer variação dos valores, na forma permitida pela legislação vigente.

5.4. O valor promocional será aplicado na primeira fatura correspondente à utilização do serviço por 30/31 dias (um mês), excluindo-se a fatura proporcional gerada no mês da contratação do serviço. Encerrada a vigência de 3 (três) meses do período promocional, as faturas serão

automaticamente geradas no valor integral da mensalidade, conforme valor ofertado no Plano de Serviço de escolha do Assinante, referido no Item 5.1. acima.

5.5. Na hipótese de atraso no pagamento do valor indicado no documento de cobrança, o **Assinante** estará sujeito ao pagamento de multa não compensatória de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, ambos calculados sobre o valor total em atraso corrigido de acordo com a variação positiva do IGP-M/FGV, desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, não sendo aplicado o desconto da PROMOÇÃO na fatura subsequente.

5.5.1. O valor dos encargos referidos neste item será incluído automaticamente no documento de cobrança emitido pela **Viasat Brasil** no mês subsequente ao da fatura paga com atraso.

5.6. Os Planos de Serviço associados à presente PROMOÇÃO possuem franquia de consumo de dados. Ao atingir a franquia, o Assinante poderá adquirir pacote de dados adicional conforme valores indicados nos respectivos Planos de Serviço. Os pacotes de dados adicionais não estão contemplados pela PROMOÇÃO objeto deste Regulamento.

5.7. Demais informações e condições referentes aos Planos de Serviço incluídos nesta PROMOÇÃO podem ser encontradas no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

6. Adesão

6.1. A adesão à presente PROMOÇÃO poderá ser realizada por meio dos Canais de Atendimento da **Viasat Brasil**, no website www.viasatdobrasil.com.br, pelo telefone 0800-591-1675 ou por meio de parceiros autorizados da **Viasat Brasil**.

6.2. Ao aderir à PROMOÇÃO, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Plano de Serviço escolhido, do Contrato de Prestação de Serviço, do Contrato de Permanência, quando aplicável, disponíveis no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>, bem como à regulamentação vigente, o que implica aceitação total das condições previstas em tais documentos.

7. Permanência Mínima

7.1. Não há permanência mínima associada à PROMOÇÃO. Eventuais condições de permanência mínima podem se aplicar, a depender da escolha do **Assinante** pela fruição de benefícios ofertados pela **Viasat Brasil**, conforme Contrato de Permanência, Contrato de Prestação do Serviço e demais documentos encontrados no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

8. Regras de Reajuste

8.1. As regras de reajuste dos valores serão aplicadas conforme disposto nos regulamentos dos Planos de Serviço, encontrados em <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

9. Condições Gerais

9.1. A existência de débito vencido e devido pelo **Assinante**, por prazo superior a 15 (quinze) dias, poderá ensejar o cancelamento da PROMOÇÃO.

9.2. O **Assinante** será automaticamente excluído da PROMOÇÃO, caso solicite o cancelamento do Serviço da **Viasat Brasil**, a troca do Plano de Serviço aderido ou troca de titularidade.

9.3. As condições promocionais aqui previstas são pessoais e intransferíveis. A adesão à PROMOÇÃO implica aceitação total das condições descritas neste Regulamento, no Contrato de Prestação de Serviços, no Sumário, Plano de Serviço escolhido e demais documentos vinculados à contratação.

9.4. Na hipótese de prática de qualquer fraude ou desvio na fruição da PROMOÇÃO objeto deste Regulamento, a **Viasat Brasil** se reserva o direito de cancelar a PROMOÇÃO e rescindir o Contrato de Prestação de Serviços, sem aviso prévio, cabendo cobrança de multa rescisória, conforme aplicável.

9.5. Em caso de dúvidas sobre as condições aqui previstas, o **Assinante** pode entrar em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil** no telefone 0800-591-1563, disponível entre 7h e 20h, de segunda à sábado, exceto feriados, ou acessar os documentos associados à contratação de Serviços da **Viasat Brasil** disponíveis em <https://viasatdobrasil.com.br>.

PROMOÇÃO “PRIME 85”



Este documento não dispensa a leitura pelo Assinante da íntegro Contrato de Prestação do Serviço e seus documentos integrantes (incluindo o Plano de Serviço aderido pelo Assinante), bem como do Contrato de Permanência Mínima (quando aplicável).

Resumo da PROMOÇÃO

| | |
|-------------------------------------|--|
| Abrangência | Localidades do Brasil onde estiverem vigentes os Planos VIASAT PRIME 100-A, VIASAT PRIME 100-A Light, VIASAT PRIME 100- L, VIASAT PRIME 100-L Light, VIASAT PRIME 100-R, VIASAT PRIME 100-R Light. |
| Planos de Serviço Vinculados | Planos VIASAT PRIME 100-A, VIASAT PRIME 100-A Light, VIASAT PRIME 100- L, VIASAT PRIME 100-L Light, VIASAT PRIME 100-R, VIASAT PRIME 100-R Light. |
| Vigência | De 05/01/2024 a 02/04/2024 |
| Elegibilidade | Aplicável a todos os clientes adimplentes dos Planos de Serviço Vinculados |
| Oferta | <p>Desconto de R\$ 85,00/mês, por 6 (seis) meses, aplicado a partir do segundo mês da adesão à promoção, conforme abaixo:</p> <p>VIASAT PRIME 100-A e VIASAT PRIME 100-A Light R\$ 334,00 (valor promocional por 6 meses) R\$ 419,00 (após o término da promoção)</p> <p>VIASAT PRIME 100-L e VIASAT PRIME 100-L Light R\$ 344,00 (valor promocional por 6 meses) R\$ 429,00 (após o término da promoção)</p> <p>VIASAT PRIME 100-R e VIASAT PRIME 100-R Light R\$ 274,00 (valor promocional por 6 meses) R\$ 359,00 (após o término da promoção)</p> |
| Observações | Promoção e contratação sujeitas à viabilidade técnica, comercial e análise |

| | |
|--|---------------------------------------|
| | de crédito pela Viasat Brasil. |
|--|---------------------------------------|

1. Objeto

1.1. O presente documento trata das condições relativas à **PROMOÇÃO “Infinity VS2”** (“PROMOÇÃO”) associada ao serviço de banda larga fixa (SCM) via satélite pós-paga (“Serviço”), ofertado pela **Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda.** (“**Viasat Brasil**”), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.001.440/0001-10, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o Serviço de Comunicação Multímídia (SCM) em todo o território nacional.

1.2. Esta PROMOÇÃO se aplica apenas aos Planos de Serviço VIASAT PRIME 100-A, VIASAT PRIME 100-A Light, VIASAT PRIME 100-L, VIASAT PRIME 100-L Light, VIASAT PRIME 100-R, VIASAT PRIME 100-R Light

1.3. A presente PROMOÇÃO consiste na concessão de Desconto de R\$ 85,00/mês, por 6 (seis) meses, aplicado a partir do segundo mês da adesão à promoção, conforme tabela abaixo:

| Plano de Serviço | Velocidade Download | Franquia | Valor Mensalidade |
|--|----------------------------|-----------------|---|
| VIASAT PRIME 100-A e VIASAT PRIME 100-A Light | 20 Mbps | 100 GB | R\$ 334,00 (valor promocional por 6 meses) R\$ 419,00 (após o término da promoção) |
| VIASAT PRIME 100-L e VIASAT PRIME 100-L Light | 20 Mbps | 100 GB | R\$ 344,00 (valor promocional por 6 meses) R\$ 429,00 (após o término da promoção) |
| VIASAT PRIME 100-R e VIASAT PRIME 100-R Light | 20 Mbps | 100 GB | R\$ 274,00 (valor promocional por 6 meses) R\$ 359,00 (após o término da promoção) |

1.1. PROMOÇÃO observará o ciclo de faturamento de 30 (trinta) dias.

1.2. Os valores indicados neste Regulamento já incluem todos os tributos incidentes, considerando a legislação e a carga tributária atualmente aplicáveis. Havendo quaisquer mudanças nas condições legais, tributárias ou ocorrência de fatos ou eventos alheios ao controle da **Viasat Brasil** que impliquem majoração dos custos, tais como os decorrentes de restrições ou limitações que lhe sejam impostas pelo Poder Público, poderá ocorrer variação dos valores, na forma permitida pela legislação vigente.

1.3. **Encerrada a vigência de 6 (seis) meses do desconto promocional, as faturas serão automaticamente geradas no valor integral da mensalidade, conforme valor ofertado no Plano de Serviço de escolha do Assinante** (consulte o regulamento dos Planos de Serviço em <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>).

1.4. Na hipótese de atraso no pagamento do valor indicado no documento de cobrança, o **Assinante** estará sujeito ao pagamento de multa não compensatória de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, ambos calculados sobre o valor total em atraso corrigido de acordo com a variação positiva do IGP-M/FGV, desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, não sendo aplicado o desconto da PROMOÇÃO na fatura subsequente.

1.4.1. O valor dos encargos referidos neste item será incluído automaticamente no documento de cobrança emitido pela **Viasat Brasil** no mês subsequente ao da fatura paga com atraso.

1.5. **Os Planos de Serviço associados à presente PROMOÇÃO possuem franquia de consumo de dados. Ao atingir a franquia, o Assinante poderá adquirir pacote de dados adicional conforme valores indicados nos respectivos Planos de Serviço.**

Os pacotes de dados adicionais não estão contemplados pela PROMOÇÃO objeto deste Regulamento.

1.6. Demais informações e condições referentes aos Planos de Serviço incluídos nesta PROMOÇÃO podem ser encontradas no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

1.7. As condições promocionais previstas no presente Regulamento poderão ser alteradas, suspensas ou encerradas, a qualquer tempo, mediante aviso prévio pela **Viasat Brasil** aos Assinantes impactados.

2. Área de Abrangência

2.1. Esta PROMOÇÃO é válida nas localidades indicadas nos respectivos Planos de Serviço Vinculados e onde houver viabilidade técnica, a ser verificada no momento da contratação e confirmada quando da instalação.

3. Vigência e Período Promocional

3.1. Esta PROMOÇÃO é válida para os Planos indicados em 1.2, de **05 de janeiro de 2024 até 31 de março de 2024**, podendo ser prorrogada ou encerrada antecipadamente, a critério exclusivo da **Viasat Brasil**.

3.2. **O desconto promocional será concedido por 6 (seis) meses, contados a partir do segundo mês de adesão à promoção. Encerrada a vigência de 06 (seis) meses do desconto promocional, as faturas serão automaticamente geradas no valor integral da mensalidade, conforme valor ofertado no Plano de Serviço de escolha do Assinante** (consulte o regulamento dos Planos de Serviço em <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>).

3.3. O período promocional deste Regulamento **não se confunde** com a vigência do Plano de Serviço escolhido.

4. Elegibilidade

4.1. As condições previstas neste documento **se aplicam** a todos os consumidores, pessoas físicas ou jurídicas, que, estando adimplentes com suas obrigações contratuais, durante a vigência deste Regulamento, aderirem à PROMOÇÃO, atendendo aos seus requisitos de elegibilidade.

4.2. A ADESÃO À PROMOÇÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO, EM CASO DE NOVA CONTRATAÇÃO, CONFORME ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO INDICADO PELO ASSINANTE NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, BEM COMO À ANÁLISE DE CRÉDITO A SER REALIZADA PELA VIASAT BRASIL.

5. Adesão

5.1. A adesão à presente PROMOÇÃO poderá ser realizada por meio dos Canais de Atendimento da **Viasat Brasil**, no website www.viasatdobrasil.com.br, pelo telefone 0800-591-1675 ou por meio de parceiros autorizados da **Viasat Brasil**.

5.2. Ao aderir à PROMOÇÃO, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Plano de Serviço escolhido e do Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>, bem como à regulamentação vigente, o que implica aceitação total das condições previstas em tais documentos.

6. Permanência Mínima

6.1. Não há permanência mínima associada à PROMOÇÃO. Eventuais condições de permanência mínima podem se aplicar, a depender da escolha do **Assinante** pela fruição de benefícios

ofertados pela **Viasat Brasil**, conforme Contrato de Permanência, Contrato de Prestação do Serviço e demais documentos encontrados no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

7. Regras de Reajuste

7.1. As regras de reajuste estão dispostas nos regulamentos dos Planos de Serviço, encontrados em <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

8. Condições Gerais

8.1. A existência de débito vencido e devido pelo **Assinante**, por prazo superior a 15 (quinze) dias, poderá ensejar o cancelamento da PROMOÇÃO.

8.2. O **Assinante** será automaticamente excluído da PROMOÇÃO, caso solicite o cancelamento do Serviço da **Viasat Brasil**, a troca do Plano de Serviço aderido ou troca de titularidade.

8.3. As condições promocionais aqui previstas são pessoais e intransferíveis. A adesão à PROMOÇÃO implica aceitação total das condições descritas neste Regulamento, no Contrato de Prestação de Serviços, no Sumário, Plano de Serviço escolhido e demais documentos vinculados a contratação.

8.4. Na hipótese de prática de qualquer fraude ou desvio na fruição da PROMOÇÃO objeto deste Regulamento, a **Viasat Brasil** se reserva o direito de cancelar a PROMOÇÃO e rescindir o Contrato de Prestação de Serviços, sem aviso prévio, cabendo cobrança de multa rescisória, conforme aplicável.

8.5. Em caso de dúvidas sobre as condições aqui previstas, o **Assinante** pode entrar em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil** no telefone 0800-591-1563, disponível entre 8h e 20h, de segunda à sábado, exceto feriados, ou acessar os documentos associados à contratação de Serviços da **Viasat Brasil** disponíveis em <https://viasatdobrasil.com.br>.